CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 009/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná,

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvida a Casa, que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações detalhadas sobre a execução da Emenda Impositiva nº 024/2024, de autoria desta vereadora, no valor total de R$ 55.051,47 (cinquenta e cinco mil, cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), destinada à ampliação da oferta de consultas de Psicologia e atendimentos de Fisioterapia.

Considerando que a emenda deve ser integralmente executada até 31 de dezembro de 2025, solicita-se as seguintes informações:

1. Quais ações já foram realizadas até o momento para o cumprimento da referida emenda?

2. Qual valor já foi efetivamente utilizado até a presente data?

3. Em caso de não haver execução parcial ou total até o momento, qual é o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para a efetivação da emenda?

4. Houve celebração de convênio ou instrumento jurídico com o CISNORDESTE para viabilizar a ampliação dos serviços? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia do mesmo.

5. Como está sendo feita a ampliação da oferta de consultas em Fisioterapia e Psicologia no serviço já existente? Houve contratação de novos profissionais?

6. Qual o número de pacientes beneficiados até o momento com as ações executadas ou previstos no plano de aplicação da referida emenda?

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária, assegurando que os recursos destinados por meio de emenda impositiva estejam sendo aplicados conforme os objetivos propostos, atendendo com eficiência a população.

Ressalta-se que, nos termos da legislação vigente, o prazo legal para resposta aos requerimentos aprovados em Plenário é de até 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025

Seandra Cordeiro de Oliveira

Vereadora – Câmara Municipal de Piên